



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

ATA Nº 019/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer ao seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 46/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação do art. 1º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.600 de 20/12/1999 e suas alterações posteriores e dá outras providências; **MENSAGEM DE VETO Nº 2/2019**, veto total ao projeto de Lei nº 4/2019, que deu origem ao autógrafa de Lei nº 4967, de 04 de abril de 2019, que "Institui no Município de Tangará da Serra a política de transparência na cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; **MENSAGEM DE VETO Nº 3/2019**, veto total ao projeto de Lei nº 5/2019, que deu origem ao autógrafa de Lei nº 4968, de 04 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a vedação a nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal 11.340/2016 no âmbito do Município de Tangará da Serra. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que o projeto é juridicamente possível não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer do projeto acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 28 de maio de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare